



Regimento Eleitoral da Cooperativa do Projeto Condomínio Verde para a Eleição de membros do Conselho Fiscal – Gestão 2026/2027.

Mandato com início em 1º/04/2026 e término em 31/03/2027.

I – Do Pleito

1 – O pleito para a renovação do Conselho Fiscal será promovido pela Cooperativa do Projeto Condomínio Verde, organizado pela Comissão Eleitoral e realizado na Assembleia Geral Ordinária do dia 22 de fevereiro de 2026 (domingo).

2 – Serão eleitos 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes. De acordo com a Lei das Cooperativas e o Estatuto da Cooverde, é permitida a reeleição de 1/3 de seus componentes, observando-se as restrições estatutárias para o cargo.

3 – Cabe à Comissão Eleitoral iniciar e encerrar o pleito de acordo com este Regimento.

4 – A votação, secreta, começará assim que a eleição for colocada em pauta na Assembleia Geral Ordinária e terá a duração de 1 (uma) hora se utilizando dos recursos disponíveis na Assembleia Geral Ordinária, será acompanhado pela Comissão Eleitoral e o resultado proclamado à Assembleia tão logo seja encerrada a apuração dos votos.

5 – A posse dos integrantes do Conselho Fiscal será no dia 1º de abril de 2026.

II – Da Comissão Eleitoral

1 – A Comissão Eleitoral é composta por três membros eleitos na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de dezembro de 2025.

2 – Os membros da Comissão Eleitoral não podem se candidatar ao Conselho Fiscal, exceto se renunciarem à comissão 72 horas antes da AGO.

III – Do Direito de Votar e ser Votado

1 – Tem direito de votar e ser votado todo cooperado e cooperada que estiver em pleno gozo dos direitos sociais conferidos no Estatuto Social da Cooperativa.

2 – Para se tornarem aptos a votar, os cooperados e as cooperadas em débito deverão quitar suas obrigações até o final do expediente da administração (08h às 12h) no sábado (21/02/26) anterior à AGO.

IV – Da inscrição

1 – O prazo de inscrição de candidatos e candidatas ao Conselho Fiscal começará no dia 12 de janeiro e se encerrará no dia 24 de janeiro.

2 – A inscrição dos candidatos e candidatas a membros do Conselho Fiscal será realizada mediante a apresentação dos documentos previstos no anexo I deste Regimento, que deverão ser enviados ao e-mail condominioverde@hotmail.com (identificando no campo assunto do e-mail “Eleição 2026/2027”) até as 18:00 horas do dia 24 de janeiro de 2026.

3 - As certidões requeridas para os candidatos aos cargos do Conselho Fiscal podem ser obtidas no portal: www.tjdft.jus.br.

V – Da Homologação das Inscrições

1 – A Comissão Eleitoral, no prazo de até 72 horas após o término do período de inscrição, deverá deliberar sobre a homologação das candidaturas. Os candidatos e as candidatas que não atenderem às exigências legais e estatutárias serão inabilitados.

VI – Do Cronograma do Processo Eleitoral de 2026

1 – A Comissão Eleitoral estabelece o seguinte cronograma de eleições para o Conselho Fiscal da Cooperativa do Projeto Condomínio Verde no ano de 2026:

12/01 a 24/01 – Período de inscrição das candidaturas ao Conselho Fiscal;

28/01 – Análise dos documentos / homologação ou impugnação de candidaturas;

16/02 – Apresentação dos candidatos homologados pelos canais de comunicação da cooperativa;

22/02 – Eleição do Conselho Fiscal;

01/04 – Posse do novo Conselho.

VII – Disposições Finais

1 – As divergências e/ou omissões no presente Regimento serão resolvidas pela Comissão Eleitoral com base no Estatuto Social e na legislação em vigor.

2 – A comunicação com a Comissão Eleitoral deverá ser efetuada por e-mail enviado a condominioverde@hotmail.com, identificando no campo assunto do e-mail “Eleição 2026/2027”.

3 – Todas as comunicações expedidas por esta Comissão serão divulgadas por e-mail, pela lista de transmissão do WhatsApp da Cooverde e poderão, ainda, ser obtidas na própria Administração.

Brasília, 05 de janeiro de 2026

Comissão Eleitoral



ANEXO I

AO REGIMENTO ELEITORAL 2026

MODELO DE FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA AO CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

À COMISSÃO ELEITORAL

Cooperativa do Projeto Condomínio Verde

Em conformidade com o artigo 49 do Estatuto Social da Cooperativa do Projeto Condomínio Verde e em atendimento ao item IV do Regimento Eleitoral 2026, eu [NOME COMPLETO e UNIDADE], cooperada [cooperado] adimplente, venho formalizar a minha candidatura ao cargo de membro do Conselho Fiscal para o período 2026/2027.

Conforme exigido pelo Regimento Eleitoral, anexo os seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identidade e do CPF;
- b) Certidões Nada Consta: Cível e Criminal;

Atenciosamente,

[nome e assinatura do candidato]